

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Matosinhos e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede do Grande Porto, para o estabelecimento da linha mista a 15 kV, com 29,93 m, de ap. 14 da Ln Amieira-Vila do Conde II a PT REFER — Rede Ferroviária Nacional (mod. do apoio 1), Leça do Bailio, concelho de Matosinhos, a que se refere o processo n.º 6253 1/29716.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Junho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, L. M. Vilela Pinto. 3000215371

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila do Conde e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede do Grande Porto, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 645,67 + 511,74 m, de modificação entre o apoio 13 e apoio 14 (645,67 m) e entre apoio 37 e apoio 39 (511,74 m) da LN, Vila do Conde-Alvelos, Rio Mau e Touguinha, concelho de Vila do Conde, a que se refere o processo n.º 6253 1/10165

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Junho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, L. M. Vilela Pinto. 3000215374

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila do Conde e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede do Grande Porto, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 390 m, de Ap. n.º 2 da LN/PT n.º 399 a PT n.º 511 Cavadas II, Arcos, concelho de Vila do Conde, a que se refere o processo n.º 6253 1/27186.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

27 de Julho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, L. M. Vilela Pinto. 3000215369

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila do Conde e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede do Grande Porto, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 216,93 m, de ap. 33 a ap. 33 A; Rio Mau, Rio Mau, concelho de Vila do Conde, a que se refere o processo n.º 6253 1/29749.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

25 de Agosto de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, L. M. Vilela Pinto. 3000215368

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede de Ave/Sousa — Guimarães, para o estabelecimento da linha mista a 15 kV com 566 + 45 m, de Ap. n.º 6 da LN/PT n.º 17 a PT n.º 557, Arnoso (Santa Maria)-Monte Redondo, Arnoso (Santa Maria), concelho de Vila Nova de Famalicão, a que se refere o processo n.º 6253 1/25916.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

29 de Agosto de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, L. M. Vilela Pinto. 3000215376

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Aviso

Certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.06.6.031

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Electro Carraminho, L.ª, com endereço na Rua de Marcelino Mesquita, lote 212, Casal do Marco, 2840-195 Seixal, na qualidade de reparadora e instaladora de tacógrafos, estando autorizada a realizar as 1.ª e 2.ª fases da primeira verificação e a verificação periódica bienal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.96.6.074, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 1996, e rectificado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 122, de 27 de Maio de 1998.

25 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, J. Marques dos Santos.

